

Secretaria Especial da Presidência

Concursos

Secretaria Geral

Vice-Secretaria Geral

Secretaria de Gestão de Pessoas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICAEDITAL Nº 973/2026
SEI!TJPR Nº 0001149-47.2026.8.16.6000

ORDEM	NOME	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	LUANA PERDOMO BORGUETI	6,50	10,00	8,25
2	ANA RAQUEL CARVALHO FONTANINI	6,20	10,00	8,10
3	JOÃO FRANCISCO COSSA	6,00	10,00	8,00

Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ROCHA ZENUN
Juiz de Direito
2ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Arapongas da
Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICAEDITAL Nº 1013/2026
SEI!TJPR Nº 0001053-32.2026.8.16.6000

ORDEM	NOME	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	HELENA MARIA KICH IKEDA	9,00	9,00	9,00
2	LISSA DANIELLA DANCINI ZANETTI	8,50	8,50	8,50
3	CAMILA RIBAS DE CAMPOS	8,00	8,00	8,00

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

VIVIAN CURVACHO FARIA DE ANDRADE
Juíza de Direito Substituta
1ª Seção Judiciária com sede no Foro Central da
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICAEDITAL Nº 1018/2026
SEI!TJPR Nº 0000986-67.2026.8.16.6000

ORDEM	NOME	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	JULIA MANGUE POIOLEK	9,75	10,00	9,88
2	GUSTAVO ALENCAR GUSTEMAN	9,50	10,00	9,75
3	DANIELLY TAVARES BUENO SFERRA DO CARMO	9,00	10,00	9,50
4	PEDRO ZARDO QUEIROZ	8,75	10,00	9,38
5	PATRICIA SIMIONI MACHADO	8,48	10,00	9,24
6	VITOR AUGUSTO KUTOMI MIZUTA	8,45	10,00	9,23
7	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	8,10	10,00	9,05
8	ALINE MAIZ GRANDO	7,80	10,00	8,90
9	ISABELA LEAL MARTINS BANDEIRA	7,20	10,00	8,60

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CONSONI
Juíza de Direito
1ª Vara da Família e Sucessões, Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel/PR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICAEDITAL Nº 1005/2026
SEI!TJPR Nº 0002424-31.2026.8.16.6000

ORDEM	NOME	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	YGOR EDUARDO MARQUES MACHADO	10,00	10,00	10,00
2	ANARA REBECA CISCOTO YOSHIOKA	8,10	10,00	9,05
3	MARIA GABRIELA MAGALHÃES CERQUEIRA DA SILVA	6,50	10,00	8,25

4	BEATRIZ CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	6,30	10,00	8,15
5	AMANDA PADOVEZ	6,20	10,00	8,10
6	MARIANA FERREIRA DE ALMEIDA	6,00	10,00	8,00
ORDEM	NOME	NOTA PROVA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
1	ANARA REBECA CISCOTO YOSHIOKA	8,10	10,00	9,05

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

STEPHANIE ASSIS PINTO DE OLIVEIRA
Juiza de Direito Substituta
42ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Paranavaí.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

EDITAL N° 1017/2026
SEI/TJPR N° 0004293-29.2026.8.16.6000

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
1	FREDA EDUARDA OLIVEIRA MOREIRA SENDESKI	7,50

Visto que a prova contou com a presença apenas de duas candidatas e, considerando que desclassificada uma candidata, dispensei a realização da entrevista.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO ANTONIO FIDALGO
Juiz de Direito
Gabinete do Juízo Único da Comarca de Bocaiúva do Sul.

Secretaria de Contratações Institucionais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 613/2026 - SG-SCI-GS-CJ-SJPL
DECISÃO Nº 12670521

SEI!TJPR Nº 0111969-41.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12670521

I - Trata-se de análise jurídica referente à prorrogação do contrato nº 87/2024, celebrado em 25/03/2024, entre este Tribunal Justiça e a empresa SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de atendimento a urgências, emergências médicas e remoção hospitalar para unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (10223945).

A empresa SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA manifestou o interesse na prorrogação do contrato, com requerimento de reajuste dos valores contratuais (12029588 e 12202347) e a Seção de Enfermagem da Divisão de Assistência em Saúde da Coordenadoria de Saúde e Bem-Estar da Secretaria de Gestão de Pessoas também demonstrou interesse na prorrogação (11985245).

Foi feita pesquisa de mercado para verificar a vantajosidade da manutenção da contratação (12038607), o setor demandante aprovou a tabela de preços (12037906), conforme informação (12045122).

A Divisão de Processamento de Despesas realizou os cálculos do reajuste do valor contratual, conforme consta da Cláusula Sétima do Contrato 11261010.

A Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos efetuou negociações para redução do percentual de reajuste (12202347, 12494995, 12648829).

O expediente seguiu para a Secretaria de Finanças, que prestou a Informação nº 12658247 de que a despesa está em conformidade com o Plano Plurianual (Lei nº 21.861 de 18 de dezembro de 2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 22.065 de 18 de julho de 2024) e com a Lei Orçamentária Anual e efetuou o bloqueio de verba (12665112).

Foram juntadas nos autos as certidões de regularidade da empresa SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA, bem como verificado os impedimentos, conforme doc. 12113163.

A Consultoria Jurídica de Patrimônio e Logística elaborou Parecer Jurídico nº 12667061, opinando pela possibilidade de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 105 até o 108 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e na cláusula segunda do Contrato nº 87/2024 (doc. 10223945) com a concessão de reajuste, este com fundamento na cláusula sétima do contrato.

II - Considerando a informação da Secretaria de Finanças (12665112), **DECLARO** que o recurso financeiro a ser aplicado na manutenção do contrato tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual (Lei nº 21.861 de 18 de dezembro de 2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 22.065 de 18 de julho de 2024) e com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

III - Desta forma, **ACOLHO** o Parecer Jurídico nº 12667061 da CJ-SJPL e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 105 até o 108 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e na cláusula segunda do Contrato nº 87/2024 (doc. 10223945), a prorrogação do Contrato nº 87/2024, firmado com a empresa **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA**, com CNPJ 67.844.845/0001-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2026, com a concessão do reajuste contratual, nos termos da cláusula sétima do contrato, passando o valor anual global do contrato de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil reais e quinhentos reais) para R\$ 64.083,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e três reais), a partir de 06/10/2025 (12665112).

IV- À Secretaria de Finanças para emissão da nota de empenho e demais providências.

V - À Supervisão Jurídica de Patrimônio e Logística da Secretaria de Contratações Institucionais para a formalização do termo aditivo.

VI - Publique-se.

Em 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CURY ZACHARIAS

Vice-Secretário-Geral do Tribunal de Justiça

*Delegação do art. 1º, inciso VI, c/c art. 2º, do Decreto Judiciário nº 252/2025

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 618/2026 - SG-SCI-CLCD
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROTOCOLO: 0098242-15.2023.8.16.6000

I - Processou-se no presente expediente o Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o Credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no edital convocatório (nº 11030082).

II - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026 (23/02/2026), foram processados pela Corregedoria-Geral de Justiça os pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo listados (conforme listagem extraída do sistema CAJU), para fins de prestação dos serviços previstos neste edital de credenciamento, tendo sido considerados aptos à execução do objeto:

Nome	CPF	Situação do Auxiliar	Credencial	Seção Judiciária	Situação
Aline Nayara da Cunha Aquino	068.XXX.XXX-8	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Serviço Social / equipes multidisciplinares	35ª	Confirmado
Calita Samara da Silva	105.XXX.XXX-5	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Psicologia / equipes multidisciplinares	01ª 51ª 33ª 53ª	Confirmado
Patrícia Pérego Ramos	064.XXX.XXX-0	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Psicologia / equipes multidisciplinares	01ª	Confirmado
Willian Valencio Silvestre	088.XXX.XXX-0	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Psicologia / equipes multidisciplinares	03ª	Confirmado
Tatyanne dos Santos	086.XXX.XXX-4	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Psicologia / equipes multidisciplinares	41ª 59ª 04ª 60ª 01ª	Confirmado
Maysa Pinheiro de Ramos Pantaleão	065.XXX.XXX-3	Ativo	Apoio Externo - Equipe Multidisciplinar Serviço Social / equipes multidisciplinares	48ª 24ª 33ª 07ª 59ª 53ª 70ª 01ª 41ª 66ª 60ª 67ª 04ª	Confirmado

III - Observadas as disposições legais, utilizando da competência delegada a esta Vice-Secretaria-Geral nos termos da Decisão 11022942, **HOMOLOGO** o julgamento realizado pela Corregedoria-Geral de Justiça e **DECLARO** credenciadas as pessoas físicas acima listadas, para prestarem serviços nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024.

IV - À Coordenadoria de Licitações e Compras Diretas da Secretaria de Contratações Institucionais, para publicações;

V - Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro 2026.

RAFAEL CURY ZACHARIAS

Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO Nº 615/2026 - SG-SCI-CLCD
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

PROTOCOLO: 0098242-15.2023.8.16.6000

I - Processou-se no presente expediente o Credenciamento nº 02/2024, que tem por objeto o Credenciamento de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia no âmbito do Poder Judiciário do Paraná, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no edital convocatório (nº 11030082).

II - Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026 (20/02/2026), foram processados pela Corregedoria-Geral de Justiça os pedidos de credenciamento dos profissionais